

MARAU/RS, 2 de Maio de 2022

ANAIS Nº. 13/2022

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Wagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, Segundo Secretário Edgar Chimento da bancada do MDB, **Parlamentar** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Ademir Durante da bancada do MDB, **Parlamentar** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Parlamentar** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Parlamentar** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor presidente Vereador João Wagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Manifestaram-se os Vereadores: Laércio Zancan – Lálá e Anderson Rodigheri. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 52/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Dispõe sobre o “Parto Seguro” no município de Marau e dá outras providências. – Encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 53/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Shobu-Kan de karate do Marau-RS. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022 - VEREADORA BETE** - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARAU E NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “TÍTULO DE CIDADÃO MARAUENSE”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 11/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Apoio à Aprovação do PLC 138/2018, que dispõe sobre a profissão de Disc Jockey (DJ) profissional; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado nas Comissões do Senado Federal. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 12/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Solidariedade e Apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura por

sua luta em defesa da derrubada do veto presidencial ao PLC 73/21 - Lei Paulo Gustavo. Encaminhada para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 50/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de parabenização a Equipe do CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MARAU-CCPM, pela conquista do Primeiro Lugar Geral, na 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Trap Americano Single e Double, realizada na Cidade de Marau. – Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 51/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de parabenização aos competidores: Ary Denti, Ronaldo Girardi, Rafael Bertosso, Eduardo da Silva Vanz, Luciano Toson, Cristian Ferlin Zilli, Adriano Dilda e Luciana Vidmar Denti, da Equipe do CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MARAU-CCPM, pelas conquistas em suas respectivas categorias, quando da 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Trap Americano Single e Double, realizada na Cidade de Marau. -Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 52/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Solicita Envio de Ofício de Parabenização ao Dr. Rafael Pastre empossado Presidente da OAB Subseção Marau-RS, extensivo a toda nova Diretoria. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. Não houve matérias neste espaço. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan – Lalá e Edgar Chimento. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** **COMUNICAÇÕES:** Manifestaram-se os Vereadores: Laércio Zancan – Lalá e Anderson Rodigheri. **Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor presidente, nobres colegas. Falo, agora, sobre as moções que apresentei para a sessão de hoje que está em discussão preliminar, provavelmente irão para votação na próxima semana. Importantes moções de solidariedade e apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, por sua luta na defesa da derrubada do veto presidencial ao projeto de lei complementar nº 73 de 2021, também conhecida como Lei Paulo Gustavo. O setor cultural, por sua característica, foi o primeiro a sofrer os efeitos da pandemia da covid-19 e o último a estabelecer a retomada, ainda em curso, de suas atividades. São 4,9 milhões de trabalhadores e trabalhadoras entre artistas de pequeno porte, produtores e técnicos. No seu escopo, profissionais do teatro, circo, audiovisual, artesanato, dança, artes visuais, música, artistas de rua, montadores e auxiliares de palco, iluminadores, promotores, entre outros. O veto presidencial à Lei Paulo Gustavo prejudica os pequenos, e contribui para o encolhimento desse importante setor que representa pelo menos 3% do PIB nacional, fato que trará graves consequências econômicas, na medida em que alterará ainda mais a economia brasileira, já em crise, pela atual política desenvolvida, e sociais por jogar esses trabalhadores em situação de vulnerabilidade, agravando as condições de vida de um importante setor profissional. A terceira consequência é para a própria democracia, pois ao sufocar o setor se estará sufocando a liberdade de expressão, opinião e criação dos profissionais desse setor. Cabe salientar, ainda, que a Lei Paulo Gustavo, foi aprovada no âmbito do Congresso Nacional, por 411 deputados federais e 74 Senadores, tendo voto contrário de apenas 27 deputados e abstenção de um deputado e um senador. Portanto, a derrubada do veto presidencial significaria, também, manutenção da independência entre os poderes e o respeito do Poder

Executivo às decisões tomadas por ampla maioria pelo poder legislativo. No caso em questão, sem acrescentar um único centavo de custo adicional ao orçamento da União, visto que os valores em discussão estão previstos nos fundos de cultura nacionais. É preciso ajudar esses trabalhadores e trabalhadoras, é preciso apoiá-los para que possam retomar as suas atividades e garantir a sua sobrevivência. Não estamos falando de artistas já consagrados que não precisam e não se encaixam nos critérios desta lei, estamos falando de todo um setor econômico importante, formado por pequenos e que precisam de auxílio para retomada de sua atividade profissional, a garantia da liberdade de expressão e a criação à subsistência destes trabalhadores e trabalhadoras. Nesse sentido, também apresentei a outra moção que é de apoio à aprovação do projeto de Lei Complementar que regulamenta. Então, a profissão de DJ profissional, já que estamos falando de trabalhadores e de cultura. Peço uma atenção especial dos senhores vereadores para na próxima semana estarmos aprovando essas importantes moções. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Eu encaminhei um pedido de informações que dizia assim, bem simples: qual foi o índice aplicado para a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos, relativo à Lei 5.898 de 2022. Da mesma forma, informar, em letras garrafais, qual é o período da revisão abrangido pela referida lei. Bom, a resposta também deveria ser simples. Ah, foi usado IPCA ou INPC, ou IGPM, ou uma mistura dos dois índices ou, então, dizer não, foi usado índice nenhum. Era essa uma resposta. E o outro dizer, não, o período foi dos últimos 12 meses ou o período foi do ano de 2021, relativo ao ano de 2021. Seriam duas respostas que poderiam vir. Mas o que veio do Poder Executivo, assinado pelo Secretário Valeriano Pessini foi: informar que o índice foi estabelecido conforme disponibilidade financeira e análise de projeções orçamentárias, sendo o que tínhamos para o momento. Não falou qual é o índice, e nem disse qual o período que lei abrangia dessa concessão da revisão geral anual. Não respondeu o pedido de informações. Já foram mais inteligentes, quando querem enrolar, quando não querem responder os pedidos de informações dos vereadores, já foram mais inteligentes. Eu acho que o Marcelo Finkler, que é meu amigo, não olhou isso aqui. Deveria ter olhado, que daí dava uma, sabe, vem muita coisa errada de lá, mas a gente olha, se esforçaram pelo menos pra mentir. Se esforçaram. Mas aqui nem um esforçozinho, Secretário Valeriano. Eu não vou dizer, porque até acho que não seja uma pessoa mal intencionada. Mas essa resposta é mal intencionada. Ela é muito mal intencionada. É porque eles sabem o porquê que eu fiz esse pedido, eles sabem. A administração sabe. Talvez os vereadores, o Vereador Chimento saiba, que também conhece essa parte orçamentária, sabe tudo que envolveu a reposição inflacionária dos servidores dos últimos três anos né. Então, nós vamos repetir o pedido de informação. O mesmo. Que eu até fui examinar, de repente não entenderam, de repente eu não fui claro. Mas tá muito claro. Vou repetir, senhor presidente, semana que vem vai entrar na pauta, novamente, porque tem que vir uma resposta. Ah, pode dizer não, não foi aplicado o índice, nós utilizamos a disponibilidade financeira que era possível, mas então diga que não foi aplicado índice nenhum. Se teve um índice que diga qual foi, qual é o período. Estão querendo usar essa lei para as duas finalidades. E essa

informação, se não vier do Executivo para esta Casa Legislativa e a gente até não tem costume de fazer isso, mas não tem outra alternativa senão impetrar um mandado de segurança, para que a resposta venha de acordo com o que foi solicitado. Obrigado, senhor Presidente”. **Manifestação do Líder do Governo vereador Chimento.** “Senhor presidente, senhores Vereadores. Ingressou oriundo do Executivo o projeto de lei de nº 53 que autoriza o poder executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação Shobu-Kan de Karatê de Marau. O presente projeto, então, visa firmar parceria e repassar o valor de cento e sessenta e seis mil reais à Associação. São diversas parcelas, ou seja, são 8 parcelas, sendo que de diversos valores em virtude de competições previstas nesses períodos. Nós sabemos da importância que a Shobu-Kan tem no Município de Marau. E também é uma entidade aqui que presta um serviço essencial para as crianças que dela se utilizam. Para se ter uma ideia, hoje, o incentivo à prática de esportes aí está em torno de 685 alunos, sendo 572 crianças e 113 adultos. Então, vejam que é uma entidade aqui que, com certeza, está fazendo baita trabalho e está mudando a vida de muitas crianças que fazem o Karatê. O karatê, na verdade, disciplina a criancinhas que estão indo lá. Era isso, senhor presidente, senhores vereadores. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 52/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Dispõe sobre o “Parto Seguro” no município de Marau e dá outras providências. – Encaminhado para Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 53/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, repassar recursos à Associação Shobu-Kan de karate do Marau-RS. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022 - VEREADORA BETE** - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARAU E NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “TÍTULO DE CIDADÃO MARAUENSE”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 11/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Apoio à Aprovação do PLC 138/2018, que dispõe sobre a profissão de Disc Jockey (DJ) profissional; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado nas Comissões do Senado Federal. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **MOÇÃO Nº 12/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Solidariedade e Apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura por sua luta em defesa da derrubada do veto presidencial ao PLC 73/21 - Lei Paulo Gustavo. Encaminhada para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 50/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de parabenização a Equipe do CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MARAU-CCPM, pela conquista do Primeiro Lugar Geral, na 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Trap Americano Single e Double, realizada na Cidade de Marau. – Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 51/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer o envio de parabenização aos competidores: Ary Denti, Ronaldo Girardi, Rafael Bertosso, Eduardo da Silva Vanz, Luciano Toson, Cristian Ferlin Zilli, Adriano Dilda e Luciana Vidmar Denti, da Equipe do CLUBE DE

CAÇA E PESCA DE MARAU-CCPM, pelas conquistas em suas respectivas categorias, quando da 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Trap Americano Single e Double, realizada na Cidade de Marau. -Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 52/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Solicita Envio de Ofício de Parabenização ao Dr. Rafael Pastre empossado Presidente da OAB Subseção Marau-RS, extensivo a toda nova Diretoria. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. Não houve matérias neste espaço. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan – Lalá e Edgar Chimento. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor presidente, nobres colegas e o público que nos acompanha. O meu desejo para o Primeiro de Maio comemorado ontem é para que os trabalhadores e sindicatos voltem a serem ouvidos pelo governo, para discussões sobre as condições de trabalho, aposentadoria e investimentos em saúde. O Brasil está destruído. Mas é possível recolocar o país no caminho do crescimento e do desenvolvimento, ouvindo os estudantes, os jovens, os trabalhadores, e toda a população. Quem sabe o que o país precisa são eles, é o povo. A volta de uma política de valorização do salário mínimo é necessária para o Brasil. Há poucos anos atrás, o piso nacional era reajustado com base na inflação e no crescimento da economia. Isso fez com que o salário mínimo subisse 77%. Mesmo assim, a inflação manteve-se dentro do controle, ao contrário do que o atual governo tem feito. Segundo economistas, a alta da inflação seguirá nos próximos meses e vai afetar os mais pobres. Vocês devem ter visto as notícias de que a inflação do mês foi a maior 27 anos. Isso quer dizer que o salário diminuiu, que o carrinho do supermercado tem menos compras, que na mesa temos menos coisas pra gente, para as nossas famílias. O trabalhador precisa voltar a ter um salário decente e emprego de boa qualidade. A tristeza do trabalhador não é causada pelo STF. A causa da tristeza do povo é não ter um projeto para o país, é ter gasolina cara, gás de cozinha caro. As eleições deste ano são uma oportunidade para recolocar o país no caminho do desenvolvimento. Vivemos um momento muito delicado, em que todas as centrais sindicais destruídas para garantir que os lucros aumentem às custas do trabalhador. Precisamos colocar esse país nos trilhos da democracia do desenvolvimento social. Tem jovem trabalhando 12 horas por dia sem qualquer direito por conta da reforma trabalhista idealizada lá no governo Temer. Os trabalhadores estão reclamando da situação econômica do país, principalmente da precarização das condições de trabalho e da inflação alta. A prévia da inflação de abril deste ano ficou em 1,73% e é a maior para o mês desde 1995, de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor, IPCA. Desde janeiro, os preços subiram em média 4,31%. Nos últimos 12 meses 12,03%. Ao mesmo tempo, o Brasil tem hoje 11,9 milhões de pessoas desempregadas. Aqueles que perderam as suas ocupações e seguem em busca de um emprego, de acordo com dados do Pnad divulgado em 29 de abril pelo IBGE. Essa situação precisa mudar. O povo brasileiro não aguenta mais. O Brasil precisa de mudança e, por isso, a eleição deste ano não é uma eleição qualquer, serão os direitos contra os privilégios, será a democracia contra a barbárie. Vamos enfrentar o fascismo e vencer. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado”. **Manifestação do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu queria aqui dizer,

Anderson, que nós vamos verificar sim o que, porque que veio, até se tu puder deixar uma cópia desse Ofício, nós vamos analisar. Mas ao mesmo tempo, também, dizemos que os aumentos que foram realizados dentro daquilo que nós falamos. Eu vejo, por exemplo, algumas atendentes de creche que tinha um plano de saúde aqui, agora estão recebendo também os duzentos reais, em que o salário de mil e seiscentos líquido, tô falando só em salário líquido, e claro, também depende o mês do vale alimentação hoje estariam recebendo em torno de dois duzentos e cinquenta. Isso equivale há a aproximadamente em torno de 40% do salário líquido. Apesar de claro, a incidência em cima do salário foi em torno de 12% aí, mas consequentemente com essas possibilidades que o funcionalismo tem, ele tem uma possibilidade de ter um percentual um pouco maior. Quem ganha mais e quem não tem plano de saúde, claro, concordo contigo, vai ter, daqui a pouco, um rendimento um pouco maior. Mas ao mesmo tem, a classe né Adriela, tu que é professora aqui, a classe dos professores que esta, quase que finalizado o desenho e deve vir nas próximas sessões aí, Vaguinho, a questão da equiparação do piso do magistério aqui no município de Marau. Então é um grande avanço para a classe dos professores aqui de Marau e, consequentemente, eu acho que vai levantar ainda mais o percentual aí, principalmente para os professores, que a educação é de forma essencial aqui para o nosso município. Era isso, senhores vereadores, era isso senhor Presidente. Meu muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA**, dos quais se lavrou a presente ATA que após lida será assinada.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente